



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria Legislativa

Veto Municipal nº. 004/2019

Mensagem do veto

09 SET. 2019

Doc. Recebido

às : horas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ass. *Kenya Faust*

É o presente para dirigir a **Vossa Excelência** para comunicar o recebimento do projeto de lei que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal Quintal a Dentro.

A autoria do projeto é dos Ilustres Senhores Vereadores **Milton de Jesus e Elias Andrade de Lima**, cuja segunda via restituo-lhe com o seguinte pronunciamento:

Conquanto nobre e louvável o escopo do projeto apresentado por essa egrégia Casa de Leis, o mesmo não poderá lograr êxito, em razão de vícios de inconstitucionalidade e de ilegalidade que o acometem.

O presente projeto pretende, de acordo com seu art. 1.º, institui o Programa Municipal Quintal a Dentro, que tem por objetivo a realização de serviços como limpeza de terreno urbano, transporte de entulhos e terra, dentre outros.

Apesar da bela iniciativa dos ilustres parlamentares o mesmo padece de vício de iniciativa, pois o seu aparelhamento demanda despesa para sua implementação. Logo, é de competência do Executivo Municipal encaminhar projetos que dependem despesa em seu orçamento, inclusive já estão devidamente planejadas nas diretrizes e orçamento municipal.

Como se não bastasse, no pacto federativo celebrado na Constituição Federal de 05/10/1988 deixou claro em estabelecer a **independência entre poderes**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PREFEITA

Pelo exposto, vejo-me compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei n.º 86/2019, por motivos de **conveniência e de oportunidade**, em razão dos vícios de inconstitucionalidade e de ilegalidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a **Vossa Excelência** meus protestos de alta estima e distinta consideração.

São Francisco do Guaporé, RO., 06 de Setembro de 2019.


Gislaine Clemente
Prefeita Municipal


Sebastião Quaresma Júnior
CABRO 1071